



# *Prefeitura da Estância Turística de Tupã*

*Estado de São Paulo*

## **CONCURSO PÚBLICO - PETT 005/2009 HOMOLOGAÇÃO**

A **Prefeitura da Estância Turística de Tupã HOMOLOGA** o Concurso Público PETT 005/2009 para os cargos de Monitor de Ativ. Prof. - Bordado Industrial, Monitor de Ativ. Prof. - Bordado Maq. Doméstica, Monitor de Ativ. Prof. - Cabeleireiro, Monitor de Ativ. Prof. - Corte e Costura, Monitor de Ativ. Prof. - Culinária e Monitor de Ativ. Prof. - Manicure/Pedicure, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicada em Jornal e disponibilizada no site da Equipe Consultoria e Assessoria em 13 de fevereiro de 2010.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, por igual período.

- Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

### **IMPORTANTE:**

- Para efeito de ingresso no serviço público da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Tupã que satisfaz todas as exigências do Edital PETT 005/2009, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Tupã, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à nomeação para o cargo.

Tupã, aos 04 de março de 2010.

**WALDEMIR GONÇALVES LOPES**  
Prefeito da Estância Turística de Tupã